



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 03/79

Em 27 de junho de 1979.

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão realizada em 27 de junho de 1979, aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Salto, relativas ao exercício de 1.977, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas, no que diz respeito à legalidade das mesmas e rejeitando a sua recomendação sobre restituição de importâncias recebidas a título de Verba de Representação.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1979. -

Alcides Victorino de Almeida - Presidente

Registrada e afixada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 27 de junho de 1979 e publicada na imprensa local.

José Manoel Florindo - Diretor de Secret.